



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0818/GR/UFSS/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Decreto nº 877 de 20 de julho de 1993 e Orientação Normativa SRH nº 6 de 18 de março de 2013, resolve:

Art. 1º CONCEDER, de acordo com o Laudo de Avaliação Ambiental Nº 52/2016, elaborado pelo Departamento de Qualidade de Vida no Trabalho, vinculado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Adicional de Insalubridade em Grau Médio, ao servidor EDIMAR TENUCCI, SIAPE nº 2068876, Processo nº 23205.003033/2016-86.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 05 de agosto de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFSS

